

SEDI - P. I. B.  
DATA 05/05/89  
USP POD 025

11.01.89  
11.01.89

FUNAI  
Fundação Nacional do Índio  
MINISTÉRIO DO INTERIOR

CI N° 488/88 - SUAF

Brasília, 11 AGO 1988

Da: Superintendência de Assuntos Fundiários  
Ao: Superintendente da 3a.SUER  
Ref.: Proc.FUNAI/BSB/2708/88 - Comunidade Indígena POTIGUARA  
Terra Indígena JACARÉ DE SÃO DOMINGOS

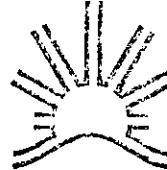
Em razão do clima tenso na área proposta para a comunidade Jacaré de São Domingos, motivado pelo desmatamento mecanizado e pressões dos regionais, estiveram em Brasília algumas lideranças daquela área, solicitando agilização na definição e demarcação da mesma.

Em face da situação; foi convocada, em 09.08.88, uma reunião em caráter extraordinário dos membros do GTI instituído pelo Dec.91.945/87, para apreciar a proposta. No decorrer da reunião constatou-se que o levantamento fundiário encaminhado e constante da proposta não enseja a discussão da proposta porque não apresenta os dados necessários.

Considerando a delicada situação na área e a urgência da solução, estamos devolvendo o processo da referência para as seguintes provisões:

- preenchimento de laudo de vistoria e avaliação de todos ocupantes não-índios;
- plotagem no mapa da área proposta, das beneficiárias implantadas;
- levantamento cartorial da documentação dos ocupantes relativa às terras de incidência na área proposta;
- lançar os valores no laudo de avaliação com base em tabelas oficiais, justificando;
- prestar todas informações que possam facilitar o posicionamento do GTI.

SEP Quadra 702 Sul  
Edifício Tex, 5º andar  
CEP 70.330 Brasília D.F



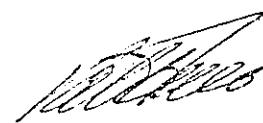
FUNAI  
Fundação Nacional do Índio  
MINISTÉRIO DO INTERIOR

Processo 3977/86  
03

Para a realização do trabalho deve ser solicitada a participação do MIRAD e Governo do Estado da Paraíba, a esse respeito seguem cópias de correspondências assinadas pelo Sr. Presidente da FUNAI, apensas ao processo.

Na expectativa das providências e do retorno do processo devidamente instruído, para as providências consequentes.

Atenciosamente,

  
Walter Cunha Mendes  
Superintendente Geral  
Supervisão Técnica e Assentamento  
Fundação Nacional do Índio - FUNAI

SUAF/VIM/dcs

SEP Quadra 702 Sul  
Edifício Lex, 3º andar  
CEP 70.330 Brasília D.F.



3973/77  
07  
RECIFE

CT n° 113/DFU/3SUER/83

Recife, 19 de agosto de 1983.

DO: Chefe Subst. do DFU

AO: Superintendente da 3<sup>a</sup> SUER

Servidor Superintendente,

Cumprimentando V.Sa, valho-me do encargo para solicitar autorização para instituir um Grupo de Trabalho, objetivando complementar o levantamento fundiário, da Área Indígena JARAGUAZÃO DOMINGOS, cendo que, concomitantemente, deverá ser procedido o levantamento da Cadeia Dominial dos ocupantes não-índios, e, ainda, a vicaria "in loco" das benfeitorias úteis e necessárias.

O G.T., referenciado, será composto por 1 (um) representante da FUNDAP, 1 (um) representante do MIEAD e 1 (um) técnico da FUNAI - que será o coordenador.

Esclareço, outrossim, que a autorização é condicional, visto observar os termos da CT.003/MEC/n° 436/79 de 10.03.79 e CT n° 438/3<sup>a</sup>-SUAF de 11.03.83, anexados ao Processo nº 03703/83.

Acordadamente,

Chefe Subst. DFU  
CS 122/83 - 3.<sup>a</sup> SUER - 22.07.83

Caixa postal  
Passo Fundo e São  
Processo 03703/83  
Data 19.08.83